



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 018/17

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Extraordinária os Vereadores **Aécio Sozo**, **Cristian Eugênio Muxfeldt**, **Délcio Darci Scherer**, **Élio José Steffens**, **José Irineu Müller Magale Teresinha Petry**, **Maurício Roberto de Castro Reginaldo**, **Romeu Recktenwaldt** e **Rosemar Orth**. Às dezessete horas o Presidente da Mesa, Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt**, deu abertura à Sessão Extraordinária saudando os presentes, realizou a chamada dos Vereadores e de imediato levou ao conhecimento dos Vereadores que após a reunião das Comissões de Finanças e Orçamento, Constituição e Justiça, os Vereadores entenderam por bem, devolver o Projeto de Lei nº 024/2017, Que autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de Prestação de serviços com a Sociedade Beneficente Hospitalar São Salvador, mantenedora do Hospital São Salvador, ao Executivo Municipal para alterar os prazos, uma vez que a Municipalidade não teria oficialmente documentação hábil para realizar o repasse dos recursos estipulados no Projeto de Lei. O Presidente prestou um amplo relato e esclarecimento sobre o referido Projeto de Lei, passando a palavra para os demais Vereadores para suas ponderações. Retomando a palavra o Presidente deu por suspenso os trabalhos, afirmando que os mesmos serão retomados, as nove horas do dia 11 de agosto do corrente, convidando a todos para se fazerem presentes, não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores.

*Rosemar Orth - G. Lüke e galvão
Bragatto - D. M. - 11-11-17*

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 10/08/2017
POR vereadores VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES
PRESIDENTE Belaz D. Scherer SECRETARIO
Wlamir